

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O Nº 23.168 - EM 29 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social do decreto nº 22.315/2021, passando a vigorar com a seguinte composição abaixo relacionada:

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

SUBSTITUIR: MARCEL FERREIRA RODEIRO.

POR: JONATAS GERSON SANTOS MARQUES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MARÇO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 23.168 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.
EM 29 DE MARÇO DE 2022.

HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br